

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PE
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PE DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN E A EMPRESA MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - EPP.

Por este instrumento, a **Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **Uady Antônio de Farias**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.991.817/0001-65, com sede na Avenida Tereza Patrício, nº 55, Sala 01, Vila Nova, Tibau/RN, neste ato representada por Larissa Paula Machado Lins de Medeiros, portadora da carteira de identidade nº 7.852.767 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 076.066.734-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de serviços médicos referentes aos serviços médicos: plantonista 24h hospital municipal – durante a semana (segunda a sexta); e plantonista 24h hospital municipal – durante finais de semana e feriados.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente acréscimo decorrente deste TERMO ADITIVO importará em um aumento de R\$ 162.524,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 02 de janeiro de 2023.

<i>UADY ANTÔNIO DE FARIAS</i>	<i>LARISSA PAULA M. LINS DE MEDEIROS</i>
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN	Mednorth Serviços em Saúde LTDA-EPP
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:37ADC59E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2023. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>